

ENVIADO 30/10/2018

APROVADO 19/11/2018

PUBLICADO 26/11/2018

LEI N.º: 1.651/2.018.

DATA: 26 de Novembro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0013.1.014 – Equipamentos CREAS	
4.4.90.52.00 – 1.798 – Equipamentos e Material Permanente	
TOTAL	R\$ 100.000,00
	R\$ 100.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) de excesso verificado por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 26 de Novembro de 2018.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

pamentos e Mobiliários Para o
CREAS 1
TOTAL R\$ 100.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:
§ 1º o Valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) de excesso verificado por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 26 de Novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal.

LEI N.º: 1651/2018.

DATA: 26 de Novembro de 2018.
SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0013.1.014 – Equipamentos
CREAS
4.4.90.52.00 – 1.798 – Equipamentos e Material Permanente R \$
100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00
Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) de excesso verificado por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 26 de Novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO N.º: 3038/2018.
DATA: 26 de Novembro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2018 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2018 e dá outras providências. Autorizado pela Lei Municipal n.º: 1.650 de 26 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos pro-

||www.pmcmm.pr.gov.br||

jeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1611/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº1596/2017 LDO para o exercício de 2018, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º Especificação 2018
Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0013 – Assistência Social Geral

Função: 08 – Assistência Social

SubFunção: 243 – Assistência a criança e ao Adolescente

Projeto/Atividade: 1.014– Equipamentos CREAS FEAS

4.4.00.00.00 – 1.798 – Despesas Capital R\$ 100.000,00

1 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Para o

CREAS 1
TOTAL R\$ 100.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) de excesso verificado por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 26 de Novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal.